



PLANO DE TRABALHO			
(Conforme art. 22 da Lei Federal nº 13.019/2014)			
I - DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE			
ENTIDADE: Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento - CPCD		CNPJ: 19.212.117/0004-00	
ENDEREÇO: Rua Dom Serafim 377			
BAIRRO: Centro	CEP: 39600-000	CIDADE: Araçuaí	FONE: (33) 3731-2072
REPRESENTANTE LEGAL: Sebastião Rocha			
CPF: 156.402.056-87		C. IDENTIDADE: M766257 - SSP/MG	
ENDEREÇO: Rua Paraisópolis, 80			
BAIRRO: Santa Tereza	CEP: 31010-475	CIDADE: Belo Horizonte	FONE: (31) 3463 - 6357
CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO
II - OBJETO DO TERMO DE FOMENTO			
Execução do Projeto "Acesso à Água segura e hábitos de Higiene saudáveis" que visa o acesso à água saudável e cuidados de higiene de crianças e adolescentes que estão inseridos no Projeto Ser Criança.			

III - DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

Todas as atividades desenvolvidas pelo Projeto Ser Criança são planejadas e desenvolvidas de maneira lúdica em conformidade com o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) de forma a transbordar os efeitos positivos do projeto entre seus participantes e entre outras crianças e adolescentes da comunidade.

O Projeto desempenha um papel primordial na vida de meninas, meninos e suas famílias. Elas são essenciais para o desenvolvimento de competências de interação social. Tem um papel muito importante na proteção contra diferentes formas de violência – incluindo a violência doméstica e contra o trabalho infantil.

Todas as situações vividas dentro do Projeto Ser Criança, das mais rotineiras às mais ocasionais, são encaradas como "conteúdos educacionais" significativos. Todos os espaços comunitários ocupados pelos participantes são convertidos em "espaços de aprendizagem".

Para a retomada das atividades presenciais é preciso que reforçemos as medidas de cuidados e prevenção. Durante esses quase dois anos de pandemia e atividades presenciais

Jacqueline dos Santos Ferreira
Matricula: 77780
Gestora de Projetos - Fundo para Infância e Adolescência - FIA
Lei Federal nº 13.019/2014
Portaria Municipal nº 06/2021



adaptadas pelas atividades virtuais e semipresenciais, pudemos trabalhar medidas de prevenção sobre o covid-19. Com a oportunidade de retorno, melhoramos espaços físicos e com esse Projeto “**Acesso à Água segura e hábitos de Higiene saudáveis**” fortaleceremos as ações de medidas de prevenção, cuidados de higiene continuamente com as crianças, educadores e famílias, o que ajudará a impedir a transmissão do COVID-19 e outras doenças.

Com a consciência que a pandemia não acabou redobrar os cuidados é primordial para que possamos dar continuidade às atividades realizadas.

- Oferecer mecanismo que facilitam o uso de água necessário e consciente, todo o processo higienização e desinfecção das mãos e espaços físicos.
- Criar momentos específicos de lavagem das mãos, na chegada, durante e saída do Projeto Ser Criança.
- Incluir as famílias nas ações de cuidado e higiene, isso possibilita maior proteção às crianças e outros moradores da casa, dos riscos de possível contaminação;
- Aquisição de mais um bebedouro e instalação de um lavatório para as mãos.
- Oferecer copo individual;

Com essas ações facilitaremos o acesso à água e higiene sem aglomeração das crianças nos momentos habituais.

De maneira direta serão beneficiadas com as ações do Projeto 160 crianças e adolescentes de 07 a 14 anos, com as ações junto às famílias atenderemos 107 famílias com um público direto e indireto de 480 pessoas.

IV - DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

Para alcance do objetivo desse Projeto é preciso atingir as seguintes metas;

Realizar ações de cuidados seguindo os protocolos de segurança da SMS através atividades mais específicas com os envolvidos (educadores, funcionários, crianças e famílias) para que todos possam ter um retorno mais seguro.

Proporcionar conhecimento e troca de aprendizados junto às famílias das crianças atendidas pelo Projeto sobre os cuidados para ter acesso a água de qualidade.

Jacqueline dos Santos Ferreira

Matricula: 77780

Gestora de Políticas - Fundo para Infância e Adolescência - FIA

Lei Federal nº 13.019/2014

Portaria Municipal nº 06/2021



Garantir que todos tenham acesso á água segura e potável no Projeto;

Para isso, o projeto prevê as seguintes ações:

- ✓ Higienização das mãos no cotidiano do Projeto;
- ✓ Limpeza e higienização dos espaços físico do Projeto nas trocas de grupos;
- ✓ Facilidade ao acesso a água segura;
- ✓ Oficinas com as famílias;
- ✓ Aquisição de um bebedouro;
- ✓ Aquisição um lavatório para lavar as mãos;
- ✓ Aquisição de copos plásticos para uso individual;

V – RECEITA PREVISTA:

R\$ 2.480,00 (Dois mil quatrocentos e oitenta reais)

VI – DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA:

R\$ 2.480,00 (Dois mil quatrocentos e oitenta reais)

VII- FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADAS:

Materiais Hídrico e de Higiene			
Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Bebedouro 25 lt de coluna Bebedouros + filtros + 02 torneiras	01 Und.	R\$1.999,00	R\$ 1.999,00
Lavatório para lavar as mãos+ 1 torneira+ 1 sifão	01 Und.	R\$ 146,00	R\$146,00
Copos plásticos	67 Und.	R\$ 5,00	R\$335,00
Total			R\$2.480,00

VIII - PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Visita *in loco* registrada em relatório, quando eventualmente realizada;

Jacqueline dos Santos Ferreira
Matrícula: 77780
Gestora de Parcerias - Fundo para Infância e Adolescência - FIA
Lei Federal nº 13.019/2014
Portaria Municipal nº 06/2021



- Emissão de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada;
- Emissão de Parecer Técnico de Análise da Prestação de Contas da Parceria.

IX - PRAZO DE EXECUÇÃO:

ETAPA Única	PERÍODO DE REALIZAÇÃO Março a Agosto/2022
-----------------------	-----------------------------------------------------

X - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSE	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
MUNICÍPIO	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 2.480,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00
OSC	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00
REPASSES	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
MUNICÍPIO	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00
OSC	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$00,00	R\$00,00	R\$00,00	R\$00,00
TOTAL						

Araucaí-MG, 16 de Fevereiro de 2022

SEBASTIAO
ROCHA:15640205687Assinado de forma digital por
SEBASTIAO ROCHA:15640205687
Dados: 2022.03.09 08:42:31 -03'00'**Sebastião Rocha**
Presidente do Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento - CPCD

XI - DESPACHO	
GESTORA DA PARCERIA:	<i>Jacqueline dos Santos Ferreira</i> ⁰⁵ / <u>03</u> / <u>2022</u> Matricula: 77780 Gestora de Parcerias - Fundo para Infância e Adolescência - FIA Lei Federal nº 13-019/2014 Portaria Municipal nº 06/2021 Assinatura
APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL	<u>09</u> / <u>03</u> / <u>2022</u> <i>Imailton de Jesus</i> Assinatura
APROVAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL	<u>09</u> / <u>03</u> / <u>2022</u> <i>[Assinatura]</i> Assinatura